autuado por Patricia Bezerra em 29/06/2020 21:37:20.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 156/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, obriga a prefeitura do município de São Paulo a manter nas unidades integrantes da rede municipal de educação, auxiliar ou técnico em enfermagem.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer **favorável**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte emitiu parecer **contrário**.

A propositura busca promover melhorias nas condições de atendimento em saúde aos estudantes de todas as unidades da rede municipal de educação com a manutenção de um auxiliar ou técnico de enfermagem nas unidades educacionais, viabilizando a execução de ações simples de enfermagem, assim como a administração de medicamentos já prescritos por profissionais habilitados.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, mesmo porque, estabelece o art. 207, VII da Lei Orgânica local, assegurar atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares, de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde, portanto, **favorável é o parecer.**

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em

PATRÍCIA BEZERRA
Presidente

ANDRÉ SANTOS | GILBERTO NATALINI | MILTON FERREIRA

CELSO GIANNAZI | JULIANA CARDOSO
Relatora | NOEMI NONATO

Matéria RELCOM 432/2020. Documento digitalizado e autenticado por JOAO CARLOS DIAS CHAVES, juntado ao PL 156/2017 por Patricia Bezerra. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=203733.